



GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: Nº 36.601.198/0001-34

Ticker B3: GLOG11

Código ISIN: BRGLOGCTF000

FATO RELEVANTE

Galpão B do Parque Logístico Pernambuco (“PLPE”): Inadimplência no pagamento da locação referente ao mês de maio/2023, com vencimento em junho/2023

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 e a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.198/0001-34 (“Fundo”), vêm apresentar as seguintes informações relevantes.

Comunicamos que a inadimplência do aluguel de competência maio/23 (vencido dia 29 de junho de 2023), noticiada no Fato Relevante publicado em 21 de junho de 2023¹ (“Fato Relevante 21/06/2023”), não foi regularizada no mês de junho/23 (“Inadimplência junho/23”).

Destacamos, também, que apesar da Inadimplência junho/23, a locação referente ao mês de abril/23 havia sido integralmente quitada em junho/23 (“Regularização da Locação maio/23”), conforme divulgado no Fato Relevante 21/06/2023.

¹ <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=481231&cvm=true>

Sendo assim, o impacto negativo da Inadimplência junho/23 anulou o impacto positivo da Regularização da Locação maio/23, dado que ambos os impactos tiveram efeito caixa, de mesmo montante, em junho/23.

Ademais, informamos que as condições da eventual saída do Locatário do Galpão B, objeto da notificação informada no Fato Relevante divulgado em 04 de maio de 2023², ainda estão sendo negociadas, e os seus impactos, caso efetivamente ocorram, serão oportunamente informados.

Mais uma vez, lembramos que a CBRE Consultoria Imobiliária foi contratada para conduzir e impulsionar os processos de locação do Galpão B, em caso de entrega total ou parcial do imóvel.

As estimativas contidas neste Fato Relevante não consideram eventuais impactos de revisionais, outras inadimplências, outras rescisões parciais ou totais e/ou receitas ou despesas extraordinárias.

CUMPRE ESCLARECER QUE A RENTABILIDADE ESTIMADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS POR PARTE DO ADMINISTRADOR OU DA GESTORA.

O Administrador e a Gestora informam que permanecerão envidando os melhores esforços para (i) negociar a eventual rescisão parcial / total da locação do Galpão B de forma rápida e mais benéfica para o Fundo e (ii) fomentar a receita de locação do PLPE, reduzir despesas, bem como gerar valor para o Fundo e seus cotistas.

Mais uma vez reforçamos nosso compromisso de manter os cotistas e o mercado em geral informados sobre eventos que possam de alguma forma impactar o Fundo e seus cotistas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

² <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=456566&cvm=true>



BANCO GENIAL S.A

Administrador

GENIAL GESTÃO LTDA

Gestora